



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 038/2023**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de tomar providências para realizar a limpeza (retirada de lixo) nas ruas de Cidade Gaúcha quando houver caminhões coletores quebrados.

Justificando que, quando algum caminhão coletor de lixo quebra ou sofre algum dano impedindo-lhe de ser usado na coleta de lixo, os lixos não são coletados, sendo que alguns desses lixos ficam expostos ao ar livre sem serem coletados durante dias, alguns ficam até semanas.

Nossa indicação vai no sentido de que o gestor municipal tome providências para sanar esses problemas, seja por meio de locação de transporte de apoio, seja por mecanismos de coletas diversos com o fim de resolver essa situação.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 20 de Outubro de 2023.

Genecy Costa de Macedo  
Vereadora